

**LAGOA DA
CONFUSÃO**

PRA FRENTE LAGOA
Adm. 2013/2016

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO

LAGOA DA CONFUSÃO-TO, 23 de FEVEREIRO de 2015.

DECRETO Nº 0022/2015.

**Dispõe sobre a atualização
Unidade Fiscal de Referência
UFRL do Município de Lagoa da
Confusão - TO.**

O Prefeito do Município de Lagoa da Confusão - TO, o Sr. Leôncio Lino de Sousa Neto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

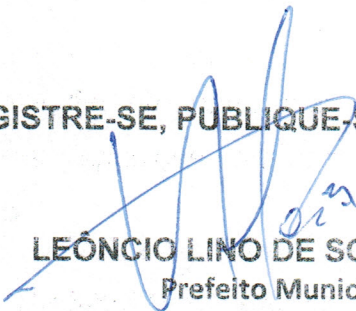
DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída o valor da nova Unidade Fiscal de Referência de Lagoa da Confusão descrita no Art. 242 da Lei Complementar 004/2013 de 25 de Novembro 2013. (3.82 três reais e oitenta e dois centavos.) para ano de 2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


LEÔNCIO LINO DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal